



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 07 de março de 2025.

Ofício Gab, nº. 091/2025

Ref.: Resposta da Indicação nº 27/2025 – Luiz Marcelo Costa

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício 30/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.03.07
10:07:05 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Mari Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º
DATA: 07/03/25 Hrs.: 16:50
ASS.: RODRIGO TRISTIM



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 30/2025

REF: Indicação nº27/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Em resposta a indicação em epigrafe de autoria da **Nobre Edil Sr. Luiz Marcelo Costa**, sendo o que segue:

Informo que a obra de construção do ponto de ônibus localizado no Conjunto Habitacional D (CDHU e Minha Casa Minha Vida), neste município, já se encontra realizada, utilizando materiais doados sem prejuízos para os cofres públicos

Nesses termos remeto ao Gabinete do Senhor Prefeito e reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Joanópolis, 06 de março de 2025.

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário municipal de obras e projetos

Ao Excelentíssimo
Sr. Prefeito Cristiano Benedito
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 27/2025

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja construído um ponto de ônibus escolar entre os dois conjuntos habitacionais novos (CDHU e Minha Casa Minha Vida).

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus escolar entre os conjuntos habitacionais CDHU e Minha Casa Minha Vida é uma medida necessária para garantir a segurança e o conforto dos estudantes que residem nesses conjuntos e frequentam as escolas.

Atualmente, os estudantes não tem onde se abrigar para esperar o transporte escolar, por isso, a construção de um ponto de ônibus escolar nesse local permitirá que os estudantes tenham um local seguro e acessível para aguardar o ônibus, protegendo-se do sol, chuvas e reduzindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida desses estudantes.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de fevereiro de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 137-27
DATA 23/02/25 HRS. 13:51
ASS. [assinatura]